



LEI Nº 189/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$319.006,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

319.006,99

Excesso

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	34	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	319.006,99	
			Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento	FR: 0 02 00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

319.006,99

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças